



**Memorando nº. 026/2025 – Coordenadoria Fazendária**

Belterra, 22 de Dezembro de 2025.

**De: Coordenadoria Fazendária**

**Para: Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG**

**Assunto: Informações sobre empresas de hospedagem**

**Sr.(a) Secretária**

Após análise no cadastro municipal, verificou-se a existência de duas pessoas jurídicas, que possuem a atividade **CNAE 5510-8/10 - hotéis**, com endereço dentro dos limites da área urbana municipal, sendo as seguintes:

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ</b>	<b>ENDEREÇO</b>
POUSADA JUVENCIA LTDA	13.382.900/0001-92	ESTRADA 04, 2817, CENTRO
PAMELA KATRINE AZULAY RAYOL - ME	57.917.063/0001-24	ESTRADA 01, S/Nº, CENTRO

Dentre as quais, a POUSADA JUVENCIA LTDA, possui como características uma área de 450 m<sup>2</sup> de estabelecimento e 9 acomodações totais.

Já PAMELA KATRINE AZULAY RAYOL – ME, possui uma área total de 50 m<sup>2</sup> e 4 acomodações disponíveis.

Ressalta-se que essas são informações extraídas do cadastro econômico municipal

Atenciosamente,

  
**VITOR ROBINSON SENA PANTOJA**  
**COORDENADOR FAZENDÁRIO.**

**DECRETO 096/2025**